



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**P O R T A R I A N.º. 0200/2025**

*Nomeia Conselheiras Tutelares para o exercício das atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.917/2025.*

O Prefeito Municipal de Arenópolis/MT, **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.917/2025, que autoriza os Conselheiros Tutelares do Município a conduzirem veículo oficial no desempenho de suas funções institucionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a designação das Conselheiras Tutelares aptas ao exercício das atribuições previstas na referida legislação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas e autorizadas a exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.917/2025, especialmente quanto à condução de veículo oficial para atendimento das demandas do Conselho Tutelar, as seguintes Conselheiras Tutelares do Município de Arenópolis/MT:

- I – NÚBIA FRANÇA DA SILVA SOUZA;
- II – ÉRICA CARLA SANTANA DE ALMEIDA;
- III – ADRIANA RODRIGUES DE BARROS.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**Art. 2º.** As Conselheiras ora nomeadas deverão observar integralmente as normas de segurança, legislação de trânsito vigente e demais regulamentações municipais relativas ao uso de veículos oficiais.

**Art. 3º.** Caberá ao Conselho Tutelar e à Secretaria Municipal competente adotar os registros, controles e demais providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.